CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 834/ 2011

À SECRETÁRIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 20/09/2011
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, no sentido de que este Vereador reitera em todos os termos o Requerimento nº 30/2009, que até a presente data não foi atendido, onde solicita ao senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos urgentes, **visando ampliar a Licença-Maternidade de quatro para seis meses para as Servidoras de nossa Municipalidade.**

Com a edição da Lei nº 11.770/2009, o senhor Presidente da República garantiu, apesar de ser facultativamente, mais dois meses de Licença, e nada mais justo do que nosso Município a exemplo de outros, também conceder este importante benefício.

Como é de competência do Poder Executivo promover tal medida, solicito que estude com muito carinho esta reivindicação, que pode garantir as nossas servidoras um tempo maior para cuidarem de seus filhos nos primeiros meses de vida, e, principalmente para amamentá-los.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo nesta importante solicitação, que por certo virá em benefício de nossas zelosas servidoras, bem como de seus filhos.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 20 de setembro de 2011.

«Adriano César da S. Zambelli»
Vereador